

DECRETO EXECUTIVO Nº 606/2002 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 467/2002, de 30 de Outubro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0002 – Planejamento Governamental

04.122.0002.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras

R\$ 6.500,00

TOTAL

R\$ 6.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0002 – Planejamento Governamental

04.122.0002.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 6.500,00

TOTAL

R\$ 6.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento